



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/25

O Vereador Rogério de Lima, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de campanhas municipais permanentes de prevenção a doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs, com ênfase em hipertensão, diabetes e obesidade, no âmbito do Município de Votorantim.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 25 de setembro de 2025.

LUCELIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro